
PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 2/2020-00001

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo do contrato nº 20200159/FMS referente ao processo de licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE MÃE DO RIO – PA, CONFORME PROJETO BASICO PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICA FINANCEIRO.

CONTRATADA: J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.487.556/0001-73

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **8º TERMO ADITIVO:** do contrato nº 20200159/FMS, o termo aditivo firmado em 31/12/2021, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93.

- Consta no ato do processo o memorando 108/2021-GSMS/PMMR assinado pela Secretária de Saúde Sra. Laura Vitoria Oliveira, CPF: 018.528.912-62 solicitando prorrogação do contrato nº 20200159.
- Consta no ato do processo o memorando 127/2021-SEFIN assinado pelo Secretário de Finanças Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho, favorável a prorrogação.
- Consta no ato do processo a JUSTIFICATIVA TECNICA do assinado pelo engenheiro da prefeitura municipal de mãe do rio o Sr. Antônio Francisco Santana de Carvalho Junior CREA 1518445489 recomendado a prorrogação.
- Consta no ato do processo o Parecer Jurídico assinado pela procuradora Sra. Fernanda Rithielly Sales da Silva, favorável prosseguimento do processo.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo, de prorrogação de vigência do contrato firmado pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 de Dezembro de 2021.

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021